



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 2.778, DE 10 DE *abril* DE 1995.

EMENTA: Declara Ponto Facultativo o dia
13 de abril de 1995 (Quinta-Fei
ra Santa).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto,
nas diversas repartições municipais, no dia 13 de abril de 1995 -
Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de *abril* Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10
de 1995.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal